

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DE PREFEITO

PORTARIA Nº 244, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 48, inciso II, art. 60, inciso I, e art. 61, *Caput*, da Lei Complementar 101/2002;

RESOLVE:

I Conceder a servidora **VILMA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Administração adicional de vantagem de **Gratificação de Atividade de Representação (GAR)**, no percentual de **33%** (Trinta por cento) sobre o vencimento do cargo.

II - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO,
Estado da Paraíba, 28 de julho de 2025.


MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DE PREFEITO

PORTARIA Nº 245, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 48, inciso II, art. 60, inciso I, e art. 61, *Caput*, da Lei Complementar 101/2002;

RESOLVE:

I Conceder ao servidor **EDNALDO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR P2 (30H)**, lotado na Secretaria de Educação vantagem de **Gratificação de Atividade de Representação (GAR)**, no percentual de **60%** (Sessenta por cento) sobre o vencimento do cargo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO,
Estado da Paraíba, 28 de julho de 2025.


MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DE PREFEITO

PORTARIA Nº 246, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 48, inciso II, art. 60, inciso I, e art. 61, *Caput*, da Lei Complementar 101/2002;

RESOLVE:

I Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA SANTANA DE FRANÇA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria de Educação vantagem de Gratificação de Atividade de Representação (GAR), no percentual de 33% (Trinta e três por cento) sobre o vencimento do cargo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO,
Estado da Paraíba, 28 de julho de 2025.


MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DE PREFEITO

PORTARIA Nº 247, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 48, inciso II, art. 60, inciso I, e art. 61, *Caput*, da Lei Complementar 101/2002;

RESOLVE:

I Conceder ao servidor **VALDIR DUARTE DE BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria de Saúde vantagem de **Gratificação de Atividade de Representação (GAR)**, no **percentual de 35%** (Trinta e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO,
Estado da Paraíba, 28 de julho de 2025.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DE PREFEITO

PORTARIA Nº 248, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 48, inciso II, art. 60, inciso I, e art. 61, *Caput*, da Lei Complementar 101/2002;

RESOLVE:

I Conceder a servidora **GERILDA PEREIRA DE SANTANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA P1 (30H)**, lotado na Secretaria de Educação, vantagem de **Gratificação de Atividade de Representação (GAR)**, no **percentual de 40%** (Quarenta por

cento) sobre o vencimento do cargo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO,
Estado da Paraíba, 28 de julho de 2025.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DE PREFEITO

PORTARIA Nº 249, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 48, inciso II, art. 60, inciso I, e art. 61, *Caput*, da Lei Complementar 101/2002;

RESOLVE:

I Conceder a servidora **VERA LÚCIA FRANÇA DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA P1 (30H)**, lotado na Secretaria de Educação vantagem de **Gratificação de Atividade de Representação (GAR)**, no **percentual de 40%** (Quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO,
Estado da Paraíba, 28 de julho de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DE PREFEITO

PORTARIA Nº 250, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 48, inciso II, art. 60, inciso I, e art. 61, *Caput*, da Lei Complementar 101/2002;

RESOLVE:

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I Conceder ao servidor **LUIS FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GARI**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vantagem de **Gratificação de Atividade de Representação (GAR)**, no percentual de **79%** (Setenta e nove por cento) sobre o vencimento do cargo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 28 de julho de 2025.


MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DE PREFEITO

PORTARIANº 251, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 48, inciso II, art. 60, inciso I, e art. 61, *Caput*, da Lei Complementar 101/2002;

RESOLVE:

I Conceder ao servidor **BELGARDO FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria de Educação vantagem de **Gratificação de Atividade de Representação (GAR)**, no percentual de **79%** (Setenta e nove por cento) sobre o vencimento do cargo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 28 de julho de 2025.


MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DE PREFEITO

PORTARIANº 252, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 48, inciso II, art. 60, inciso I, e art. 61, *Caput*, da Lei Complementar 101/2002;

RESOLVE:

I Alterar Gratificação de Atividade de Representação (GAR), de **(80%) para (100%)** ao servidor **ALEX VITORINO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria de Administração, em virtude de assunção de obrigações excedentes ao seu cargo, a partir desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 28 de julho de 2025.


MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional